CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG
CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 05 (cinco) dias do Mês de Janeiro do Ano de 2017 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ROBERTO CÉSAR MENDES, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos Edis: ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, ROBERTO CESAR MENDES, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA e PEDRO RODRIGUES RAMOS. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do Projeto de Resolução nº 133 de 02 de Janeiro de 2017 – "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 À LEI ORGÂNICA; EMENDA ADITIVA Nº 01 À LEI ORGÂNICA E EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 À LEI ORGÂNICA, TODAS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocada em apreciação plenária foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do Projeto de Resolução nº 134 de 02 de Janeiro de 2017 – "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 2º; DOS PARÁGRAFOS 2º E 4º DO ARTIGO 3º; DO ARTIGO 30; DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 38; ARTIGO 143, BEM COMO O SEU PARÁGRAFO 1º, E OS PARÁGRAFOS 1º E 3º DO ARTIGO 152; BEM COMO DA REVOGAÇÃO DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 7º; DAS ALÍNEAS "a", "b" e "c" DO ARTIGO 39; DOS PARÁGRAFOS 6º E 7º DO ARTIGO 89 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 135, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG – RESOLUÇÃO 121/2016, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocada em apreciação plenária, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): PEDRO RODRIGUES RAMOS, HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, FABIO DE SOUSA ROCHA, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR e PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso – M/G, 05 (cinco) de Janeiro, de 2017. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x